



ABERTURA DE VAGA Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DE MEIOS DE PAGAMENTO – ÁREA DE NEGÓCIOS e VAREJO / BRBCARD.

A BRBCARD, empresa de meios eletrônicos de pagamento, torna público o presente documento para a contratação de 1(um) profissional para o cargo de Coordenador(a) de Meios de Pagamento.

1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Formação Acadêmica:

- Ensino superior completo

Experiência Profissional:

- Experiência comprovada em vendas B2B, preferencialmente nos segmentos de benefícios corporativos, meios de pagamento, aquisição, carteiras digitais ou soluções financeiras.
- Histórico sólido de prospecção ativa, condução de pipeline, negociação e atingimento de metas comerciais.
- Atuação com gestão de equipes comerciais e/ou coordenação de projetos, com comprovação de no mínimo 3 anos.
- Vivência em expansão comercial, relacionamento corporativo e abertura de mercado público e privado.

2. CONHECIMENTOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

- Técnicas de venda consultiva, hunting e gestão de funil comercial (CRM).
- Conhecimento em meios de pagamento (cartões, POS/maquininhas, aquisição, liquidação, split e Pix).
- Conhecimento em vale-alimentação, vale-refeição, multibenefícios e legislação relacionada ao PAT.
- Conhecimento desejável de jornada de onboarding, KYC, credenciamento e integração de estabelecimentos/empresas.
- Noções de indicadores comerciais (ticket médio, TPV, CAC, churn, LTV, margem comercial e rentabilidade).
- Pacote Office e noção de ferramentas de produtividade digital.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Prospeção ativa de empresas para venda e expansão do BRB Benefícios e BRB Pay.
- Gerar novos negócios por meio de visitas comerciais, apresentações, participação em eventos e formulação de propostas.
- Criar estratégias de entrada em segmentos públicos e privados, ampliando base de empresas credenciadas/usuárias.
- Desenvolver e acompanhar negociações de ponta a ponta até o fechamento e implantação do cliente.
- Conduzir planejamento comercial por carteira, monitorando pipeline e metas.
- Atuar junto às áreas internas (operações, marketing, jurídico, tecnologia, produtos e atendimento) garantindo jornada do cliente eficiente.
- Acompanhar pós-venda com foco em uso, ativação, fidelização e aumento de volume transacional.

4. HABILIDADES COMPORTAMENTAIS

- Visão estratégica, foco em resultado e performance comercial.
- Perfil hands-on, alta energia e capacidade de abrir portas e criar relacionamentos institucionalmente.
- Comunicação clara, negociação firme e influência executiva.
- Resiliência para atuar em cenários dinâmicos e com metas agressivas.
- Adaptabilidade, iniciativa e mentalidade de inovação.
- Capacidade de liderança, gestão de pessoas e condução de time comercial.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme anexo I e II.

6. LOCAL DE TRABALHO E REGIME

- Modelo de trabalho: Presencial em Brasília;
- Disponibilidade para viagens;
- Regime de contratação: CLT;
- Jornada: 40h semanais.

7. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

- **Faixa Salarial:** R\$ 15.469,15
- Participação nos Lucros e Resultados (PLR);
- Vale-alimentação/refeição R\$ 2.439,80

- Assistência médica e odontológica e Previdência Complementar;
- Incentivo à educação (cursos, certificações);
- Plano de carreira com trilhas técnicas e gerenciais.

8. CRONOGRAMA PREVISTO

COORDENADOR DE MEIOS DE PAGAMENTO	
Etapas	Data
Candidatura (inscrição)	04/02 a 08/02
Perfil Comportamental	9/2
Provas Técnicas	10/2
Aderência	12/2
Agendamento do Estudo de Caso	19/2
Estudo de Caso/Aplicação	24/2
Resultado do Estudo de Caso	26/2
Envio das Documentações dos Requisitos	02/03 a 03/03
Análise de Requisitos	04/03 a 06/03
Resultado da Análise de Requisitos e Agendamento das Entrevistas	10/3
Entrevistas	12/03 a 19/03
Resultado do Processo	20/3
Apresentação de Documentos	23/03 a 27/03
Admissão	1/4

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todas as etapas poderão ser realizadas remotamente;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo;
- De modo a manter a imparcialidade e a transparência dos Processos Seletivos, bem como manter um ambiente de trabalho justo e meritocrático, fica vedada a participação no Processo Seletivo de ex-empregado da BRBCARD que foi demitido sem justa causa nos últimos 18 (dezoito) meses, em novos Processos Seletivos para a BRBCARD. O período de restrição de 18 (dezoito) meses será contado a partir da data de homologação da rescisão contratual do ex-empregado, anteriores à data de abertura do Processo Seletivo; Empregados demitidos por justa causa não podem participar do Processo Seletivo.
- A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste documento;

- A empresa valoriza a diversidade e a inclusão em todas as suas contratações. Profissionais de todas as identidades e origens são incentivados a se candidatar;
- Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo;
- A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua candidatura;
- Os itens deste documento e anexos poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos até a conclusão da providência ou evento a que se referem. Quaisquer modificações serão informadas por meio de um comunicado ou aviso publicado na página de carreira da BRBCARD;
- As ocorrências não previstas neste documento e anexos ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Gerência de Pessoas da BRBCARD;
- O processo poderá ser cancelado a qualquer tempo por interesse da BRBCARD mediante comunicação;
- O cadastro reserva terá validade de 06 meses.
- A realização do processo e aprovação não implica em obrigação de contratação por parte da BRBCARD, que realizará o preenchimento das vagas conforme sua disponibilidade orçamentária e interesse.